GABINETE DO PREFEITO



Paço Municipal - Avenida Tranquillo Giannini, nº 861, Distrito Industrial Santos Dumont, Salto/SP, CEP: 13.329-600 Telefone: 0 (11) 4602-8500 Site: www.salto.sp.gov.br

DECRETO № 231, DE 17 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 500.000,00 e dá outras providências".

LAERTE SONSIN JUNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para atender ao Contrato n° 296/2023 - S4A Comercio e Serviços Ltda – Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 13, inciso VI, da Lei 4.074 de 28 de setembro de 2.023, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transposição no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais),** destinados ao reforço da seguinte dotação:

10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
02.10.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.10.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.10.01	339039.15.451.0006.1.002.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 209)	500.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. PÚBLICOS			
02.10.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.10.01	310000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
02.10.01	319013.15.451.0006.2.041.01.1100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	(Ficha 191)	500.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 17 de julho de 2024 – 326º da Fundação

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

MARCO ANTONIO RUSSO

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município